

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 073/2026 – VEGA EMPRESA DE
SERVIÇOS GERAIS LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o segundo Termo e Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 049/2025 com a empresa **VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA** (Processo SEI nº **202500058002776**).

OBJETO: Alterar as “CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO” e “CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE” do CPS-CF 049/2025, passando a vigorar, a partir do dia 10/09/2026, com a seguinte redação:

“5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

*A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de **R\$ 13,99 (treze reais e trinta e nove centavos)** por unidade de refeição, perfazendo o valor total estimado, para os 24 (vinte quatro) meses, de até **R\$ 9.594.342,00 (nove milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais)**, (...). Para o reajuste de aprox. 4,64%, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de **R\$ 14,64 (quatorze reais e sessenta e quatro centavos)** por unidade de refeição, (...).”*

“12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE

*A comercialização pública, no valor de R\$ 2,00 (dois reais) pago pelo usuário, será fixo e irrevogável. O valor unitário de **R\$ 14,64 (quatorze reais e sessenta e quatro centavos)** (...).”*

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral - OVG

Janine Almeida Silva Zaiden – Diretora Adm. Financeira em substituição – OVG Diretora de Planejamento e Gestão – OVG